



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Ilson da Silva Mota

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
11.536

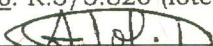
ficha
-1-


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

ÁREA INSTITUCIONAL, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL FLOR DA SERRA**", zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, com formato triangular, medindo e confrontando: por 1,26m, 7,21m em curva, 66,42m em curva e mais 7,21m também em curva com o Balão da Rua Natalino Prado do Jardim São Luiz, deflete à esquerda e segue confrontando por 41,83m com o lote "4" e mais 38,45m com o lote "5" da quadra "4" do Jardim São Luiz; deflete à esquerda e segue por 4,79m em curva, 66,46m em curva, 1,87m em curva e mais 8,38m com o Balão da Rua Messias Fidencio Filho do Jardim São Luiz; deflete à esquerda e segue confrontando por 11,89m com o Lote "5A" da Quadra "3" do Jardim São Luiz; deflete à esquerda novamente e segue por 35,36m confrontando com o lote "72" da Quadra "D"; deflete à esquerda e segue confrontando com a Área Verde "2" por 131,61m; daí deflete à esquerda e confronta por 36,45m com o lote "71" da Quadra "C"; deflete à esquerda e segue confrontando por 11,35m com o lote "10" da Quadra "5" do Jardim São Luiz, encerrando a área de 3.366,61m².

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, amparada pelo Decreto nº 7.331, de 14 de julho de 2009, publicado em 15 de julho de 2009, artigo 5º, incisos I e II. (Título Aquisitivo: R.3/3.820 (loteamento), desta data). Valinhos, 14 de janeiro de 2010. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/11.536: Sobre o imóvel desta matrícula incidem duas faixas de **SERVIDÃO** administrativa perpétua de passagem de viela sanitária, destinadas ao escoamento de águas pluviais e canalização de esgotos sanitários, instituídas em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, com 3,00m de largura. A primeira situada em toda extensão cortando a área e a segunda faixa situa-se em trecho na lateral esquerda na frente da Área Institucional, na conformidade do R.4/3.820, desta data. Valinhos, 14 de janeiro de 2010. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Valinhos - SP

12368-7-AA 293845



